



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei da Casa nº 166/2023

**AUTOR:** **DEPUTADO LUCIANO OLIVEIRA**

**ASSUNTO:** Institui o “Dia Estadual da Vaquejada” no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

**RELATOR:** **DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO**

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei da Casa nº 166/2023, que versa sobre a instituição do Dia Estadual da Vaquejada no Estado do Tocantins.

Conforme aduz a justificativa, a proposição visa homenagear a manifestação cultural e a atividade desportiva da vaquejada.

É o breve relatório.

### **0. DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

A cultura representa uma possibilidade de desenvolvimento social, econômico e de fortalecimento da identidade do povo. Trata-se de elemento de grande relevância na construção da sociedade.

Nesta senda, o art. 215, da Constituição da República (CF/88), preconiza que garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, ao passo que protegerá as manifestações das culturas populares.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



Acerca da temática, o art. 24, inciso IX, aduz que é concorrente a competência para legislar sobre cultura. Por conseguinte, podem os Entes Federados disporem quanto à cultura.

Contudo, verifica-se que o Projeto é idêntico ao PL nº 89/2023, também de autoria do dep. Luciano Oliveira, que já foi deliberado e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seguindo para as próximas comissões regimentais.

Assim, nos termos do art. 148, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considera prejudicada a discussão ou votação de qualquer projeto semelhante a outro considerando inconstitucional, de acordo com deliberação do Plenário ou da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Ante ao exposto, em que pese a relevância da presente iniciativa, por padecer de vício de ilegalidade, voto pela **REJEIÇÃO** do Projeto nº 166/2023, de autoria do Deputado Luciano Oliveira.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2023

Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO**

Concedo Vista ao(a) Senhor(a) Deputado(a) *Nilton Franco*,  
referente ao(a) *Ph*..... nº *166*..... *2023*, pelo prazo regimental de  
..... horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do  
Regimento Interno desta Casa de Leis, na **Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, *15* hs. *29* de *30* de *maio* de 2023.

  
Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.